



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## PUBLICADO

DATA: 01 de Fevereiro de 2021

EDIÇÃO N.º 2191

PÁGINA(S): 412/413

ÓRGÃO: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 10/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 344.310,18 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1001.1-146	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde	
3.1.90.14.00.00	Diárias – Civil	
349.1019.09.02.06.20	COVID-19 – Apoio à Gestação, Pré Natal e Paupério – Portaria MS 2.222	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	20.000,00
346.1035.99.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	20.000,00
348.1019.09.02.06.20	COVID 19 – Cuidado Populações Específicas – Portaria MS 2.405	10.141,73
349.1019.09.02.06.20	COVID-19 – Apoio à Gestação, Pré Natal e Paupério – Portaria MS 2.222	3.000,00
351.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Incentivo Centros de Atendimento - Portaria MS 1.797	50.065,91
353.1019.09.02.06.20	COVID-19 – Obesidade, Diabetes e Hipertensão – Portaria MS 2.994	4.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	10.000,00
346.1035.99.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	18.153,00



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

351.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Incentivo Centros de Atendimento - Portaria MS 1.797	35.971,08
353.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Obesidade, Diabetes e Hipertensão - Portaria MS 2.994	7.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
350.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Rastreamento e Monitoramento de Contatos	0,30
351.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Incentivo Centros de Atendimento - Portaria MS 1.797	60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	30.000,00
348.1019.09.02.06.20	COVID 19 - Cuidado Populações Específicas - Portaria MS 2.405	12.000,00
349.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Apoio à Gestação, Pré Natal e Paupério - Portaria MS 2.222	4.671,16
351.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Incentivo Centros de Atendimento - Portaria MS 1.797	15.000,00
353.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Obesidade, Diabetes e Hipertensão - Portaria MS 2.994	8.000,00
355.1033.09.02.06.20	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	34.307,00

<b>SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>344.310,18</b>
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	60.000,00
346.1035.99.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	38.153,00
348.1019.09.02.06.20	COVID 19 - Cuidado Populações Específicas - Portaria MS 2.405	22.141,73
349.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Apoio à Gestação, Pré Natal e Paupério - Portaria MS 2.222	9.671,16
350.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Rastreamento e Monitoramento de Contatos	0,30
351.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Incentivo Centros de Atendimento - Portaria MS 1.797	161.036,99
353.1019.09.02.06.20	COVID-19 - Obesidade, Diabetes e Hipertensão - Portaria MS 2.994	19.000,00
355.1033.09.02.06.20	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	34.307,00



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

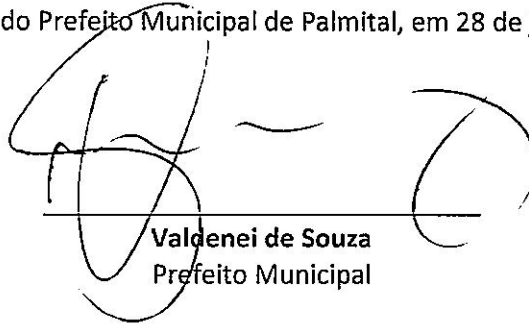
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

	(COVID-19) no bojo da ação 21C0	
SOMA		344.310,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 28 de janeiro de 2021.



Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal